



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 04, de 25 de Novembro de 2022,
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.**

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 2469/2011 e;
Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à solicitação de reforma e ampliação realizada pelo senhor Prefeito José Maria Ferreira, para a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira – UPA.

Resolve:

Aprovar "Ad Referendum" a solicitação de reforma e ampliação, para a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira –UPA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para oferta de melhor atendimento a comunidade.

Ibiporã/PR, 25 de Novembro de 2022.

José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum Nº 04/2022, de 25 de Novembro de 2022,
nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde